

PLANO DE TRABALHO

Novo do Termo de Colaboração para atendimento de 80 alunos com deficiências de 0 à 5 anos em Educação Infantil permeado pela Educação Especial, sendo 20 com deficiência intelectual e múltipla e 60 com TEA/ transtornos do espectro autista, com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024.



APRESENTAÇÃO

I- Identificação

Razão Social da Instituição:

Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com

deficiência de Ribeirão Pires CNPJ: 57.621.377/0001-85

Endereço: Rua José Alvarez, 84 - Centro

Cidade: Ribeirão Pires Estado: São Paulo Fone: (11) 2504-9054 Fax: (11) 2504-9059

II- Representante Legal:

Nome: Jeferson Luís Pinto da Fonseca

Cargo: Presidente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado

R.G.: 19.779.201– SSP/SP

CPF: 182.862.498-52 Profissão: Comprador

Endereço: Rua Áustria nº 351

Bairro: Jardim Alvorada

Cidade: Ribeirão Pires

Estado: São Paulo Telefone: 11- 2504-9050



PLANO DE APLICAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA ESCOLA:

Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Valentino Redivo"

Rua José Alvarez n.º 84 - Centro - Ribeirão Pires - SP

CEP 09424-010 / Fone: (011) 2504950 / Fax: (011) 25019050 ramal 59

Email: apraespi@apraespi.org.br

Administradora Escolar: Luiza Nunes da Silva Oliveira

Autorização de Funcionamento: 1215/82

Turno de Funcionamento: 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Diretoria Regional de Ensino de Mauá

Rua Alvarez Machado nº 262 - Mauá - São Paulo.

2- JUSTIFICATIVA

A E.E.I.E.F "Valentino Redivo", escola regularmente autorizada a funcionar, é permeada 100% pela educação especializada, criada desde 1982, busca uma educação mais igualitária e justa para todos os cidadãos, a fim de permitir o desenvolvimento físico, mental, moral e social através do acesso a todas as oportunidades e facilidades.

A mesma propõe um conjunto de ações administrativo/pedagógicas, tendo como princípio a educação especial, enquanto uma das modalidades da educação brasileira, que se organiza de modo a buscar a inclusão social, paradoxo de uma sociedade global, que pressupõe que, todos os cidadãos têm direito e acesso aos diferentes serviços e usufruto dos bens materiais disponíveis. Nossa realidade, entretanto, nos apresenta um cenário diferenciado dessa possibilidade, principalmente em se tratando de educação. Em vista disso, apresentamos uma proposta educacional que visa estabelecer uma nova relação com instituições escolares do sistema da rede de ensino, visando rever os conceitos de diversidade, diferença e deficiência e romper preconceitos e mecanismos de exclusão e de segregação social.

A proposta tem como ponto de partida a construção de uma escola que tenha um compromisso social para com todas as pessoas com deficiências e visa suprir a necessidade de atender as demandas sociais latentes e sistematizar, na medida do possível, as ações pedagógicas da escola dentro de uma perspectiva formal de escolarização para a vida. A proposta caracteriza-se como instrumento de identidade das ações educacionais, expressa pelo compromisso de materializar "o direito de todos a uma educação de qualidade".

A APRAESPI (Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires, São Paulo, através de sua escola, é referência regional do Grande ABC, pela Secretaria Estadual de Educação no atendimento de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) trata-se de um transtorno do neurodesenvolvimento que causa vários problemas e sintomas em diversos níveis pela vida toda da pessoa com este transtorno.

A classificação do TEA é descrita como desenvolvimento anormal e/ou comprometimento da criança, manifestado antes dos três anos, apresentando



caraterísticas desse funcionamento anormal na interação social, na comunicação e no comportamento, que se torna repetitivo.

Em linhas gerais, o TEA pode ser classificado conforme o grau de dependência e/ou necessidade de suporte, podendo ser considerado: autismo leve, moderado ou severo.

A pessoa com TEA, também pode desenvolver várias comorbidades neurológicas: o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), distúrbios de aprendizagem; deficiência intelectual; doenças mentais; os transtornos genéticos sindrômicos; as encefalopatias crônicas e as paralisias cerebrais.

Atualmente é estimado que uma em cada 38 crianças nascidas apresentam algum Transtorno do Espectro Autista, segundo um estudo divulgado pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos. A incidência é maior em homens. Não há cura para doença.

Os tratamentos adequados e de custos (gastos) significativos necessitando de equipe interdisciplinar para o desenvolvimento integral e digno para a pessoa com este transtorno. Portanto, o atendimento educacional na primeira infância, na educação infantil e concomitante com a equipe multidisciplinar, com a participação ativa e efetiva da família, é essencial para o desenvolvimento dessas crianças.

O plano educacional de atendimento das crianças com TEA, será elaborado com a elaboração da equipe de multiprofissional, da saúde e da assistência social, que atua concomitantemente a educação, trazendo eficiência e eficácia ao trabalho educacional, com propostas adequadas ao controle comportamental e metodologia de ensino adequada a cada criança. Os atendimentos serão realizados, com professores e auxiliares em salas de aula e através de um trabalho em equipe multidisciplinar de apoio.

Os principais objetivos são:

- Promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social, desenvolvimento escolar e funcional, através de estímulo de todas as áreas de desenvolvimento neuropercepto cognitivo motor e programas diferenciados destinados ao autismo e aos outros tipos de deficiências.
- Desenvolver capacidades e habilidades de generalização de atitudes através de intervenções terapêuticas sensoriais no contato com a natureza e atividades de gerar auto-cuidado;
- Identificar habilidades, potencialidades e preferências de cada atendido, bem como suas necessidades individuais;
- Compreender o funcionamento individual, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimento;
- Intervir com um programa individualizado de tratamento por meio da aprendizagem de novas habilidades, ampliando os repertórios de potencialidades e reduzindo comportamentos mal adaptativos ou disfuncionais;
- Desenvolver ou melhorar as habilidades de autocuidado, propiciando maior autonomia;
- Desenvolver Habilidades Sociais, com o objetivo de melhorar o repertório social para proporcionar interações sociais positivas.
- Melhorar a qualidade do padrão de comunicação, seja verbal ou não verbal.



- Reduzir ou extinguir repertórios inadequados e comportamentos mal adaptativos, que dificultam a interação social ou aquisição de novas habilidades, como agitação psicomotora, comportamentos auto ou heteroagressivos e estereotipados;
- Realizar orientações frequentes aos pais e/ou cuidadores de modo a inseri-los no programa de tratamento, proporcionando novas situações de aprendizagem, não apenas durante os atendimentos, mas tendo os cuidadores como coterapeutas, reproduzindo as orientações recebidas e possibilitando a replicação dos comportamentos adequados em outros contextos.
- Os alunos com TEA serão disponibilizados além dos outros recursos aos demais os métodos TEACCH, ABA e método de comunicação alternativa.

Tendo em vista as dificuldades das deficiências, transtornos e os prejuízos que ele acarreta, em todos os âmbitos, o maior desafio é propiciar que os ganhos obtidos sejam expandidos para os outros ambientes não estruturados. Nesse caso, a família e os profissionais, passam a ter papel fundamental como coparticipantes dos atendimentos, atuando nos ambientes naturais do indivíduo e mantendo as estratégias adotadas nas terapias. Por ser a Associação Filantrópica, todos seus atendimentos são gratuitos. viabilizando o Direito Social subjetivo à Educação, prevista no Artigo 208 da Constituição Federal, Artigo 239 da Constituição Estadual, Artigo 58 da L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases). Para o financiamento dos programas educacionais a Associação mantém convênio com a Secretaria Estadual de Educação. Ocorre que desde 2010, por determinação da Secretaria as crianças com idades cronológicas entre 0 e 5 anos de idade não poderiam mais fazer parte do convênio e a educação infantil deveria ficar a cargo das Secretarias Municipais de Educação, portanto, os serviços educacionais nesta faixa de idade, deverá ser realizado pela mesma ou ser conveniado com as escolas especializadas. Como a Associação mantenedora tem caráter filantrópico necessita de convênio com a secretaria de Educação do Município, para financiamento de seus programas em educação precoce e infantil, pois, a equipe multidisciplinar de saúde de apoio, já dispomos através do CRIV com o Ministério da Saúde/ Secretaria Municipal da Saúde.

3 - MISSÃO

- a) Da Mantenedora: Contribuir para a redução da incidência de deficiências e atender Pessoas portadoras de deficiências instaladas, incluindo-as na sociedade através de programas de habilitação e reabilitação. Realizar e desenvolver com excelência, técnica e ética os serviços e procedimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social voltados para as necessidades dos usuários.
- b) "Da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Valentino Redivo": Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Escola visa uma educação inclusiva e transformadora, garantindo à Pessoa com deficiência e/ou com dificuldades de aprendizagem o seu pleno desenvolvimento e seu preparo para o exercício da cidadania. Baseada nessa concepção, garante o comprometimento acerca de suas responsabilidades em todos os níveis de ensino que oferece, de forma sistemática, promovendo uma busca contínua pela eficiência e eficácia escolar.



4 - VISÃO EDUCACIONAL:

Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Escola visa uma educação inclusiva e transformadora, garantindo às Pessoas com deficiência e/ou com dificuldades de aprendizagem o seu pleno desenvolvimento e seu preparo para o exercício da cidadania.

Da mantenedora

Fundada em 30 de outubro de 1967 a Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência de Ribeirão Pires é uma Associação filantrópica sem fins lucrativos, cujo objetivo é o atendimento de Pessoas com deficiências e/ou com dificuldades de aprendizagem, na área Educacional, de Saúde e Assistência Social.

Atualmente, mantém atendimento como Centro de Referência Regional na área de Saúde para pessoas com deficiência auditiva, física, mental e autismo em suas 4 unidades e na área educacional mantém duas escolas.

5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA:

a) Recursos financeiros:

A gestão administrativa da escola é realizada pela Mantenedora (APRAESPI), através de uma estrutura única para todos os sistemas de atendimentos, saúde, educação e assistência, composto pela Diretoria, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Coordenadores e profissionais dos sistemas de: Tesouraria, RH, CPD, manutenção, nutrição e secretaria. Para a manutenção dos serviços mantém parceria com a comunidade, Convênios com a Secretaria de Educação do Estado, do Serviço de Saúde com o Ministério da Saúde (SUS), Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde (SUS) e da Assistência Social, com a Secretaria de Ação Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Prefeituras de Mauá e Ribeirão Pires.

b) Recursos Humanos:

A "APRAESPI" mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Valentino Redivo" e do Centro Ocupacional Profissionalizante " Adélia Redivo", manterá recursos humanos na área pedagógica, de apoio de saúde e assistência social, suficientes para atender as necessidades educacionais dos alunos matriculados na escola.

c) Treinamentos:

A escola realiza orientações e treinamentos internos e externos dos seus humanos, constantemente durante o ano ou de acordo com a necessidade do corpo docente e da equipe de apoio da área da saúde

d) Recursos e Instalações Técnicas:

A Escola conta com espaços físicos adequados para execução das atividades educacionais e de apoio da área da saúde.



6- PLANO DE TRABALHO

6.1 - OBJETIVOS:

Viabilizar o Direito à Educação de 80 crianças em educação precoce e infantil de 0 a 5 anos, da Escola mantida por esta Associação do município de Ribeirão Pires.

6.2.- METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atender 20 alunos com deficiências intelectuais e múltiplas e 60 alunos com TEA (transtorno do espectro autista) com idades entre 0 a 5 anos, em educação precoce e infantil, permeados pela modalidade de Ensino Educação Especial.

6.3 - Espaços Físicos

A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Valentino Redivo", dispõe de áreas e salas suficientes para atender a proposta do Plano de trabalho

Área do Terreno: 4.800,00 m² Área Construída: 1.725,32 m² Quadra Coberta: 384 m²

Salas:

71 salas de aula

1 secretaria;

1 sala de direção e orientação pedagógica;

1 sala, 1 salão e 1 quadra para Educação Física e um pátio no CATI;

2 Laboratório de Informática;

1 Laboratório de ciências

1 brinquedoteca

2 Parque infantil

Banheiros masculino e feminino;

2 Cozinhas e 2 refeitório

2 salas de Psicopedagogia;

4 salas de Psicologia;

4 salas de Fonoaudiologia;

4 salas de Fisioterapia;

2 sala de Terapia ocupacional

2 salas de Enfermagem

1 cozinha funcional:

1 refeitório funcional;

1 biblioteca infanto juvenil;

2 salas de estimulação neuro sensorial

6.4 – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Do Curso de Educação Infantil:

a) Educação Infantil

Educação Precoce – idade de 0 a 3 anos; Jardim I e II – idade de 4 a 5 anos.



A Educação infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, intelectuais e social, complementando a ação da família e da comunidade. É uma ação educacional que visa prevenir os desvios do desenvolvimento infantil. Por se tratar de um processo educacional, tem uma ação globalizada sobre a criança a suas necessidades, através de interdisciplinar.

b) Programação Educacional:

Direcionado as crianças que necessitam estimulação para acelerar o desenvolvimento, minimizando dificuldades através da utilização de métodos, técnicas e recursos especiais, incluídos numa programação curricular e mais próxima da realidade comum a todas as crianças.

c) Área de resultado:

Crianças aptas a prosseguirem estudos nos programas de Educação Infantil e no Ensino Fundamental na escola ou na rede pública de Ensino.

d) Programação Terapêutica dos serviços de apoio escolar:

O aspecto terapêutico abrange o diagnóstico e o tratamento das dificuldades específicas, nos quais as crianças serão atendidas em terapias individuais ou em grupos com orientação familiar, concomitantemente de modo á auxiliar os programas educacionais.

e) Equipe multidisciplinar:

neurologista, psicólogas, assistente social, fisioterapeuta, dentista, fonoaudióloga, enfermagem, nutrição, terapeuta ocupacional e psicopedagogo.

f) Diretrizes de qualidade:

Atenção aos efeitos dos fatores de risco, mediante avaliação contínua e cumulativa, acompanhada de oportuna intervenção, onde os fatores de risco podem desaparecer ou diminuir sua intensidade.

- identificação dos fatores de alto risco, que nesses casos apresentam-se intensos e com efeitos prolongado, devido á acentuada carência de estímulos e maus tratos.
- II. Detecção de fatores de risco presentes no desenvolvimento da criança, nos seis primeiros anos de vida e provocando condições de vulnerabilidade, tanto orgânicas como psicológicas.
- III. Atendimento e orientação da família, na função de co-terapeuta no processo de diagnóstico interação/ atendimento.

6.5 - PARCERIAS: FAMÍLIAS E COMUNIDADE

A participação da família se dará através de reuniões bimestrais com o corpo docente e participação nas reuniões de grupos com equipe técnica de saúde. As famílias serão convidadas a participarem de todas as apresentações e mostras de trabalhos que serão realizados pelos alunos assim como em orientações familiares individuais quando necessário. As famílias carentes serão acompanhadas pelo serviço social, dos centros de referência de Saúde mantidos pela mantenedora como apoio a escola.



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com

Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

6.6 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A escola contará com programa extracurricular interdisciplinar com objetivo de enriquecimento curricular e cultural onde o resultado das atividades são mostrados, a família e comunidade. São realizadas festas em comemoração as datas especiais como Páscoa, Dia das mães, festa junina, Dia dos Pais, Semana de Prevenção das Deficiências, Semana da Criança, Mostra Cultural, Meio ambiente, Palestra sobre reaproveitamento alimentar e de Natal.

-São realizados passeios, nos quais os alunos serão acompanhados pelo corpo docente e profissional das escolas.

7. RECEBIMENTO DOS ALUNOS

Os alunos serão encaminhados para avaliação diagnóstica, através da Secretaria de Educação Municipal pelas Escolas da Rede Municipal, Conselho Tutelar, Juízes, médicos e pela Família.

7. 1- PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ENTRADA

- Serviço Social e Anamnese
- Avaliação com Neurologista e Psiguiatra
- Avaliação com a equipe multidisciplinar (psicóloga, pedagoga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta Ocupacional).
- Exames Específicos quando necessário
- Discussão em equipe
- Devolutiva à família ou responsável.

7.2- PROCESSO DE MATRÍCULA

- Relatório Diagnóstico
- Encaminhamento através da Secretaria de Educação do município de Ribeirão Pires
- Documentos para matrícula no Serviço Social com constatação de endereco no município

7.3 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar será composta por profissionais de saúde e educação (Psiquiatra, Neurologista Infantil, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Ortopedista, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista. Fisioterapeuta, Assistente Social) e de Educação formada por Diretor, Orientador, Pedagogos, professores de Educação física e Educação Artística, Auxiliares, Instrutores, Cuidadores, habilitados e qualificados com experiência na área.

7.4 - TRANSPORTE

O transporte dos alunos será realizado pela prefeitura Municipal de Ribeirão Pires ou pelos seus familiares.

QUADRO DE **DETALHAMENTO** DE **RECURSOS** HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS CO DEFICIÊNCIA, INTELECTUALL E MÚLTIPLA



Qtde.	Função	Carga Horária Semanal
01	Professor	40hs
02	Auxiliares de Classe	40hs

QUADRO DE DETALHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE ALLINOS COM TEA

Qtde.	Função	Carga Horária Semanal	
03	Professor	40hs	
02	Professor (à contratar)	40hs	
03	Auxiliares de Classe	40hs	
02	Auxiliares de Classe (à contratar)	40hs	
01	Professor de Educação Física	40hs	
01	Professor de Educação Física	40hs	
03	Auxiliar de Cozinha	40hs	
05	Aux. Serviços Gerais	40hs	
01	Porteiro	40hs	
01	Cozinheiro	40hs	

10- APLICAÇÃO DE RECURSOS

10.1 Número de conveniados: 20 alunos com deficiência intelectual e múltipla

		VALORES (R\$)		
N ° DE ORDEM	ITENS DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1	Pessoal (Folha de Pagamento)	121.064,83		121.064,83
2	Material de Higiene e Limpeza	2.000,00		2.000,00
3	Manutenção do Espaço Físico	2.000,00		2.000,00
4	Material Pedagógico	2.000,00		2.000,00
5	Alimentação	3.005,37		3.005,37
6	Equipamentos		R\$ 3.000,00	3.000,00
TOTAL		130.070,20	3.000,00	133.070,20

OBS1: O valor do convênio foi calculado pelo valor do ano passado com 3,3154% de aumento - R\$ 6.653,51 x 20 alunos = R\$ 133.070,20

OBS2: O valor de pagamento de pessoal foi calculado sem dissídio coletivo para 2024, que será coberto pelo rateio entre outras despesas.



10.2 Cronograma de Desembolso:

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.860,01	10.860,01	10.860,01	10.860,01	10.860,01	10.860,01
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.860,01	10.860,01	10.860,01	10.860,01	10.860,01	10.860,01

10.3- Número de alunos conveniados: 60 com TEA (transtorno do espetro autista)

		VALORES (R\$)		n 1984 (1984 (19 <mark>)</mark> 1994 (1997) (1907
N°DE ORDEM	ITENS DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1	Pessoal (Folha de Pagamento)	942.568,50		942.568,50
2	Material Pedagógico	10.000,000		10.000,00
3	Material de Higiene e Limpeza	9.259,50		9.259,50
4	Manutenção de Espaço Físico	10.000,00		10.000,00
5	Alimentação	20.000,00		20.000,00
6	Equipamentos			
TOTAL		991.828,00		991.828,00

OBS1: O valor do convênio foi calculado a menor em relação ao valor pago pelo FUNDEB - valor per capita anual (R\$ 16.530,46x60)

R\$ 991.828,00

OBS2: O valor de pagamento de pessoal foi calculado sem dissídio coletivo de 2024, que será coberto pelo rateio entre as outras despesas.

10.4 - Cronograma de Desembolso:

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
82.652,33	82.652,33	82.652,33	82.652,33	82.652,33	82.652,33
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
82.652,33	82.652,33	82.652,33	82.652,33	82.652,33	82.652,33



QUADRO RESUMO DE DESEMBOLSO

	2	VALORES (R\$)		
N ° DE ORDEM	ITENS DE DESPESA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1	Pessoal (Folha de			
	Pagamento)	1.063.633,63		1.063,633,63
2	Material Pedagógico	12.000,00		12.000,00
3	Material de Higiene e			
	Limpeza	11.259,00		11.259,00
4	Manutenção de Espaço			
	Físico	12.000,00		12.000,00
5	Alimentação	23.005,37		23.005,37
6	Equipamentos		3.000,00	30.938,50
TOTAL		1.121.898,00	3.000,00	1.124.898,00

CRONOGRAMA RESUMO DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
93.741,50	93.741,50	93.741,50	93.741,50	93.741,50	93.741,50
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
93.741,50	93.741,50	93.741,50	93.741,50	93.741,50	93.741,50

b) Vigência: 12 meses

c) Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – agência: 0928-8 c/c: 03.003257-3

b.1) O presente convênio deverá ser renovado a cada ano, antes do seu vencimento para assegurar a continuidade do atendimento aos educandos.

b.2) As crianças que atingirem a idade de 6 anos, serão transferidos deste convênio, para o convênio municipal de atendimento ao ensino fundamental, dando vaga para outra criança na idade permitida por este convêni

11 - Responsável pelo acompanhamento e controle na Associação:

Nome: Maria Aparecida Moura

Cargo na Entidade: Diretora Administrativa

Jeferson Luis Pinto da Fonseca

Presidente